## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 339/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação				
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.		
669 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.000,00	
Total Suplementação:				

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução				
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
418 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.000,00	
Total Redução:			238.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de maio de 2021.

## **WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:D7DF118D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2021. Edição 2270 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/